

## **EDITAL 023/2022**

### **ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO**

No ato da aprovação da Exposição pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, o artista, doravante chamados simplesmente de expositores, declara ter conhecimento das Normas para exposições da Sala Levino Fanzeres e automaticamente concorda com os termos do regulamento e demais normas abaixo:

1. O Expositor fica impedido de modificar a exposição aprovada, salvo autorização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim.
2. O Expositor declara possuir direitos autorais, morais e patrimoniais, direitos conexos, direitos de imagem de pessoas porventura retratadas, direitos sobre divulgação de monumentos, obras de arte ou quaisquer outros; e isenta a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim de quaisquer responsabilidades decorrentes de pleitos judiciais ou extrajudiciais de terceiros.
3. O Expositor isenta a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim de eventuais encargos junto a entidades de classe.
4. O Expositor declara estar ciente de que a utilização dos espaços culturais da Sala Levino Fanzeres é gratuita. Gastos, custos e despesas decorrentes da exposição não são da responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim.
5. O Expositor é responsável pelo pagamento, quando houver, de tributos, impostos, taxas e encargos incidentes sobre o evento ou exposição.
6. O Expositor é o responsável pelo seguro e proteção de suas obras, equipamentos, materiais de apoio ou cenográficos e quaisquer instalações referentes ao evento ou à exposição durante a montagem e a desmontagem.
7. O artista ou seu representante é responsável pela segurança de sua equipe, outros artistas e terceiros que estejam participando direta ou indiretamente do evento e quando necessária é obrigatória à utilização de EPI (equipamento de proteção individual) de acordo com a portaria MTB Nº 3.214 NR-6. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim se isenta de qualquer responsabilidade em caso de acidente de trabalho se verificado a não observância do disposto nessa portaria.

8. Qualquer acesso a Sala Levino Fanzeres para manutenção, cobertura jornalística, registro fotográfico ou filmagem, somente será permitido após expressa autorização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim.
9. Nenhuma divulgação, por parte da proponente e de outras empresas envolvidas, fazendo menção ao projeto, poderá ser efetuada sem conhecimento e autorização prévia da Secretaria Municipal de Comunicação Social de Cachoeiro de Itapemirim.
10. Qualquer material produzido (incluindo o da própria exposição) em desacordo com o estipulado e sem aprovação implicará, necessariamente, no seu recolhimento.
11. Não é permitido qualquer tipo de abordagem aos funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim para oferecer e divulgar qualquer produto.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Proponente**